O ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiação

alimentacao.org.br
sitac sindicato
sitac campinas
19 99811-5091 Denúncia Anônima
19 99671-1714 Depto. Jurídico
11 91285-6222 Sub Sede Itu Indaiatuba - Itu - Salto
19 99855-9067 Sub Sede Jaguariúna Jaguariúna - Pedreira

16/12/2021 - n.º 02

Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA

Como já é conhecimento de todos os trabalhadores, a empresa Sustentare Produtos Alimentícios Ltda., o que ensejou inclusive a propositura de pedido de Recuperação Judicial, que tramita perante a primeira Vara Cível da Comarca de Pedreira/SP, sob nº. **1001521-84.2021.8.26.0435**.

Diante disso, a Empresa esta com dificuldades que a impossibilita de cumprir as cláusulas econômicas da presente Convenção Coletiva, e por este motivo, a Sustentare entrou em contato com seu Sindicato para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2021, conforme segue:

a) Reajuste Salarial de 10,42% (dez, quarenta e dois por cento), será aplicada de maneira fracionada, sendo corrigido o proporcional a **5,42% (cinco, quarenta e dois por cento)** em 01/09/2021 e em 01/02/2022 a aplicação da correção referente a porcentagem restante de **5,00% (cinco por cento),** com aplicação até o teto de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e acima, parcela fixa de R$ 573,10 (quinhentos e setenta e três reais e dez centavos);
b) Piso Salarial a partir de 01/09/2021 até 31/01/2021, no valor de **R$ 1.718,56 (mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos),** e a partir de 01/02/2022 até 31/08/2022, no valor de **R$ 1.800,07 (mil e oitocentos reais e sete centavos)**;
c) Cesta Básica/vale tíquete no valor de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;
d) PLR do ano de 2021, no valor **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** e submetido à métricas e proporcionalidades, será realizada de maneira fracionada, em duas parcelas iguais, sendo a primeira parcela (50%) em 03/2022 e a segunda parcela (50%) em 05/2022,
e) PLR do ano de 2022, no valor **R$ 900,00 (novecentos reais)** e submetido à métricas e proporcionalidades, será realizada de maneira fracionada, em duas parcelas iguais, sendo a primeira parcela (50%) em 03/2023 e a segunda parcela (50%) em 05/2023;

Sendo assim, o seu Sindicato esta realizando esta assembleia com os trabalhadores para deliberarem os rumos a serem tomados.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede

Sede Campinas
Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Sub-Sede Hortolândia
Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493

Sub-Sede Itu
Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Sub-Sede Jaguariúna
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente